



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 216/2014

Data: 01.07.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1394/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria Lucia de Alcantara	3.033.346-1 SESP/PR	1987 a 1992	01.09.2014 a 30.11.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.09.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal